



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 67/2021

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a constatação de erro material de digitação no número do Decreto que trata da concessão de uso de bem público, causando a duplicidade de atos com a mesma numeração:

Considerando o ataque virtual sofrido na rede interna da Prefeitura Municipal de Iúna, fato noticiado nos autos do processo nº 1020/2021, onde arquivos diversos foram deletados, ocasionando ainda a suspensão do acesso às pastas e ao compartilhamento interno de dados:

Considerando a necessidade de renumeração do ato, de forma a não causar maiores danos aos demais atos subsequentes, **RESOLVE** promover a seguinte correção:

Onde se lê:

“Decreto 67/2021”

Leia-se:

“Decreto 67-A/2021”

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
18/10/2021.

Chefe de Gabinete

Breno Vinicius da Silva Oliveira